



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220265, TOMADA DE PREÇOS 002/2022-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO À RUA DE ACESSO AO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

A empresa **VICTO'R CONSTRUTORA LTDA**, informa a esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de ofício datado no dia 16 de julho de 2025, que a obra referente ao Contrato nº 20220265, não foi concluída devido a necessidade de executar serviços adicionais, tendo em vista as condições topográficas acentuadamente desfavoráveis do local da obra e que não haviam sido previstas em levantamentos iniciais. Serviços como terraplanagem, contenção e estabilização de taludes, bem como a adoção de procedimentos especiais para acesso de materiais tiveram que ser realizados e isto demandou tempo e mão de obra extras. Considerando esta situação a Empresa solicita **ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA** por mais **120 (cento e vinte)** dias para que possam finalizar as obras.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, conforme ofício em anexo.

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal nº 016/2025

Itaituba – Pará, 16 de Julho de 2025

Ofício 015/2025

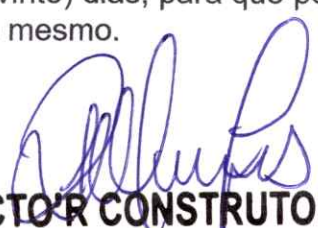
À,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA,

A empresa **VICTO'R CONSTRUTORA LTDA**, vem por meio deste ofício nº 015/2025, informar a respeito da 7ª pedido de VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº20220265, obra da **Pavimentação à rua de acesso ao residencial Viva Itaituba, no município de Itaituba/Pará**, vimos informar os motivos do não cumprimento da vigência do contrato, A prorrogação do prazo de execução justifica-se em virtude das **condições topográficas acentuadamente desfavoráveis** do local de implantação, caracterizado como **terreno íngreme lateral**. Tal inclinação, mais severa do que o previsto em levantamentos iniciais, demandou a execução de **serviços adicionais de terraplanagem, contenção e estabilização de taludes**, bem como a adoção de **procedimentos especiais para acesso e logística de materiais**, devido isso os trabalhos de calçamento então mais demorados impactando diretamente o cronograma original da obra. Tais dificuldades, por esse motivo não foi possível a conclusão da obra em tempo estipulado.

Em virtude de tais fatos aqui expostos, solicitamos aditivo de vigência do contrato Nº20220265, por mais 120 (cento e vinte) dias, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas do mesmo.

Desde já agradeço vossa atenção.



VICTO'R CONSTRUTORA
CNPJ: 22.814.959 / 0001-01
PAULO VICTOR MARQUES FERNANDES
CPF: 030.355.162-35

VICTO'R CONSTRUTORA LTDA
PAULO VICTOR MARQUES FERNANDES
Representante Legal